



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º

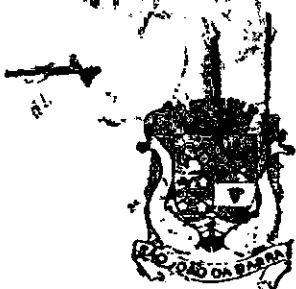
EXERCÍCIO DE 19 75

ASSUNTO: Requerimento de Execução nº 24/75

Exatidão de créditos a receber para pro-
cessamento de diversos serviços.
Exemplos de Relembro nº 41 e 42/75
deletadas em 1975

Processo N.º

Início



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 41/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APRÓVA A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na im-
portância de CR\$ 1.667,50 (UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE CRU-
ZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), para fazer face ao pagamento a firma-
Tipografia Tinoco Ltda, através da Nota Fiscal nº 4562 de 16-12-74.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do
presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro de-
monstrativo de Anta-Projeto de Deliberação nº 45/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1975.

Benício Andrade
• BENICIO ANDRADE - PRESIDENTE •



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 42/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APROVA A SEQUINTE:

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de CR\$ 71,00 (SETENTA E HUM CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma Auto Elétrica Florida, através da Nota Fiscal nº 242.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do Ante-Projeto de Deliberação nº 45/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1975.

Benício Andrade

— BENICIO ANDRADE — PRESIDENTE —



COMISSÃO DE FINANÇAS

~~APROVADO~~

Em 01 / 11 / 1975

~~APROVADO~~
Presidente

PARECER

A Comissão de Finanças por seus membros abaixo assinados é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 34/75.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 1975.

Margarida Alves Barreto
Luís António Silva

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

APROVADO

Em 28 / 11 / 1975

Benedicta
Presidente

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 34/75.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 1975.

Paula M. P.
Roberto dos Santos
Luís António Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

LENSAGEM Nº 34/75

Em, 19 de novembro de 1975


SENHOR PRESIDENTE:

=====

Tenho a subida honra de submeter à d^ota consideração da Nobre Edilidade dessa Magna Casa, pelo alto intermédio de V. Excia., os inclusos Ante-Projetos de Deliberação nºs 46 e 47/75 que cuidam do pedido de abertura de Crédições Especiais para possibilitar o pagamento a diversas firmas de compromissos assumidos em 1974 pela gestão anterior.

Sem outro particular, na certeza da desnecessidade de outros esclarecimentos, agradeço a atenção costumeira, oportunidade em que renovo a V. Excia. os meus protestos de real estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE



ERNESTO BARRETO RIBEIRO

=PREFEITO=

AO EXMº SNR.
BENICIO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NESTA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de São João da Barra
 São João da Barra

41

~~ANTE~~-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 45/75.
 =====

1ª DISCUSSÃO
 Em 28.11.75
[Signature]
 Presidente

EM REGIME DE URGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E ~~EM~~ SANCIONA A SEGUINTE,

As Comissões de
 FINANÇAS - C. JUSTIÇA
 Em 28.11.75
[Signature]
 PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO
 Em 28.11.75
[Signature]
 Presidente

DELIBERAÇÃO :
 =====

APROVADO
 Em 28.11.1975
[Signature]
 Presidente

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.1.667,50 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), para fazer face ao pagamento a firma Tipografia Tinoco Ltda, através da Nota Fiscal nº 4562 de 16-12-74.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro de demonstrativo do Ante-Projeto de Deliberação nº 45/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEEMBRO DE 1975

[Signature]
 ERNESTO BARRETO RIBEIRO
 =PREFEITO=

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de São João da Barra
 São João da Barra

42

~~PROJETO~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 49/75.

1ª DISCUSSÃO
 Em 28/11/75
 B. S. S. S.
 Presidente

EM REGIME DE URGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA ~~DEPOIS~~ A SEGUINTE,

As Comissões de
 FINANÇAS - C. JUSTIÇA
 EM 28/11/75
 B. S. S. S.
 PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO
 Em 28/11/75
 B. S. S. S.
 Presidente

DELIBERAÇÃO :

APROVADO
 Em 28/11/75
 B. S. S. S.
 Presidente

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.71,00 (SETENTA E HUM CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma Auto Elétrica Florido, através da Nota Fiscal nº 242:

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do Ante-Projeto de Deliberação nº 45/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 1975

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
 =PREFEITO=

José Roberto do Santos

 João Carlos de Sá

 Edson de Sá

João Carlos de Sá

 Antônio de Sá

 Amílcar Ribeiro